



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

NOTA
EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, não recebeu nenhum parecer prévio de caráter opinativo do Tribunal de Contas do Estado referente à prestação de contas do Poder Executivo durante o exercício dos anos 2020, 2021, 2022, (SALVO 2023) e até a presente data no ano 2024. Assim, há óbice no atendimento do pedido 20.8 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública uma vez que durante o período supramencionado não houve apreciação e julgamento das Contas do Chefe do Executivo.

PORTO DA FOLHA/SE, 25 de
abril de 2024.


RODRIGO DE MELO RIBEIRO

CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE